



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **LEI MUNICIPAL Nº 194/76 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976**

“Dispõe sobre aprovação do plano rodoviário do município de Paineiras e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Paineiras decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica aprovado o plano rodoviário de Paineiras para o ano de 1977, conforme mapa rodoviário apresentado pelo poder Executivo e que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único- Fica confirmada ainda a sigla “MP” com respectiva numeração para cada estrada deste município de Paineiras criada na lei nº 148 de 17 de setembro de 1974 e nesta lei, digo e ampliada nesta lei.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 20 de dezembro de 1976